

Projeto de Lei nº 3592, de 2023

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Ementa:

Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Assunto: Jurídico - Direitos e Garantias

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	21/02/2024 - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil
Destino:	-	Último estado:	21/02/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Eduardo Gomes		

Matérias Relacionadas:

- Requerimento nº 1 de 2023
- Requerimento nº 2 de 2023
- Requerimento nº 3 de 2023
- Requerimento nº 4 de 2023

Tramita em conjunto com:

- Projeto de Lei nº 21 de 2020
- Projeto de Lei nº 872 de 2021
- Projeto de Lei nº 5051 de 2019
- Projeto de Lei nº 145 de 2024
- Projeto de Lei nº 2338 de 2023
- Projeto de Lei nº 146 de 2024
- Projeto de Lei nº 266 de 2024
- Projeto de Lei nº 5691 de 2019
- Projeto de Lei nº 210 de 2024

Despacho:

16/08/2023

- Decisão da Presidência
- Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Relatoria:

CTIA - (Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil)

Relator(es):
Senador Eduardo Gomes

Despacho:

21/02/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial
no Brasil

21/02/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

TRAMITAÇÃO

24/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

23/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise das emendas.

18/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise da emenda.

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

21/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 2.338 e 3.592, de 2023; e 145, 146, 210 e 266, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil.

Fica prejudicado o Requerimento nº 671, de 2023.

Publicado no DSF Páginas 82 - DSF nº 11

TRAMITAÇÃO

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa a pedido.

12/12/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das emendas.

28/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 1 (substitutiva), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.
Ao Relator para análise da emenda.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 14ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 3, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário, com a participação de Giovanni Cerri, Presidente do Conselho de Inovação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Daniel Stivelberg, Coordenador do Grupo de Governança e Regulação de Dados da Zetta; Marco Antonio Lauria, Membro do Conselho da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Crisleine Barboza Yamaji, Professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC); Robert Janssen, Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro (Assespro-RJ); Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Walter Marinho, Coordenador de Governança em Ciência, Tecnologia e Inovação da Rede Governança Brasil (RGB); e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro Nacional de Justiça (CNJ).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 13ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "impactos da aplicação da inteligência artificial no cibercrime e implicações da formulação de políticas para a administração do sistema de justiça criminal", as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de inteligência artificial podem ter para combatê-las, com a participação de Roberta Rodrigues Correia Pimentel, Assessora-Chefe de Proteção de Dados e Privacidade do Ministério Público Militar (MPM); Carlos José Oliveira, Administrador Principal da Direção-Geral de Comunicações, Redes, Conteúdos e Tecnologia da Comissão Europeia; Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Tarcizio Roberto da Silva, Pesquisador de Políticas Públicas da Fundação Mozilla; e Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 12ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a "aplicação e implicações da inteligência artificial nas eleições e na disseminação de informações", os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democracia, com a participação de Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Luciana Moherdaui, Pesquisadora do Grupo Jornalismo, Direito e Liberdade, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP); Tainá Aguiar Junquilha, Professora de Direito, Inovação e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Celina Bottino, Diretora de Projetos do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS);

TRAMITAÇÃO

Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; Marcelo Antônio Rech, Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Diogo Rais, Diretor-Geral do Instituto Liberdade Digital (ILD); e João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

26/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 11ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados, com a participação de Rodrigo Badaró, Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP); Ana Carla Blacheriene, Professora da Universidade de São Paulo (USP); Leonardo Netto Parentoni, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Carlos Affonso de Souza, Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet); Marcela Mattiuzo, Conselheira do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac); Adriana Rollo, Líder da Comissão Especial de Regulação de Inteligência Artificial da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Cynthia Picolo, Diretora-Presidente do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (Lapin); Fernanda Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris); Patrícia Peck, Presidente do Instituto Istart de Ética e Cidadania Digital; e Estela Aranha, Assessora Especial de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

25/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 10ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "Impactos da Inteligência Artificial", para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional, e, adicionalmente, debater sobre pesquisa, capacitação e educação e os reflexos da inteligência artificial no mercado de trabalho, com a participação de Caroline Somesom Tauk, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); Ana Amelia Menna Barreto, Presidente da Comissão de Inteligência Artificial e Inovação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Luciano Vieira de Araújo, Professor da Universidade de São Paulo (USP); Alisson Alexandro Possa, Coordenador do Subcomitê de Acompanhamento Legislativo e Regulatório no Grupo de Trabalho de Proteção de Dados e Tecnologia da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços; Affonso Parga Nina, Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom); Time'i Awaete - Assurini do Xingu, Presidente do Instituto Janeraka; Demi Getschko, Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br); e André Queiroz de Andrade, Diretor de inovação e produto da SENNO.

24/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 9ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "abordagens regulatórias nacionais e internacionais", modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica, com a participação de Abraão Balbino e Silva, Superintendente-Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), representante de Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel; Miriam Wimmer, Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representante de Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da ANPD; Rodrigo da Silva Ferreira, Encarregado de Proteção de Dados na Casa da Moeda do Brasil (CMB); Hélio Ferreira Moraes, Coordenador da Comissão de Tecnologia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC); Loren Spíndola, Líder do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes); e Susana Maria Aires de Sousa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC).

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 8ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde, com a participação de Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Fernando José Ribeiro Sales, Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal Minas Gerais (UFMG); e Tiago José de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Inovia.

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 7ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia, com a participação de Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Diogo Cortiz, Coordenador do Mestrado e Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP); Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP); Fernando Malerbi, Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD); Gustavo Zaniboni, Presidente da Coordenação de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (GovDADOS); Nina da Hora, Diretora Executiva do Instituto da Hora; André Lucas Fernandes, Diretor e fundador do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.Rec); e André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), representante de Thais Vasconcelos Batista, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

18/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 6ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 1, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os Impactos da Inteligência Artificial no Setor Acadêmico - Universidades e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a participação de Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP); Antonio Augusto de Aragão Rocha, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Lisandro Zambenedetti Granville, Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

17/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 5ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater o Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA), com a participação de Laura Schertel Ferreira Mendes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Fabrício da Mota Alves, Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd); Thiago Luís Sombra, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); e Bruno Bioni, Diretor-Fundador da Data Privacy Brasil.

04/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 4ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 4/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

20/09/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 3ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 1, 2 e 3/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

23/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

17/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de relator.

TRAMITAÇÃO

16/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 671, de 2023, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; e 2.338 e 3.592, de 2023. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil. Fica prejudicado o Requerimento nº 2.282, de 2021.

*Publicado no DSF Páginas 93 - DSF nº 140***19/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3592/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 455-459 - DSF nº 121

DOCUMENTOS

PL 3592/2023

Data: 19/07/2023**Autor:** Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3592/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/07/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Aviso

Data: 24/04/2024**Autor:** Tribunal de Contas da União**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Documento Não categorizado

Data: 24/04/2024**Autor:** Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)

Projeto de Lei nº 3592, de 2023

DOCUMENTOS

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.